



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de novembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 52

RESOLUÇÃO SCTI Nº 18/2023

RESOLUÇÃO SCTI Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução SDE Nº 20, de 18 de maio de 2022, que substituiu membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP e revogou a Resolução SDE Nº 54, de 16 de dezembro de 2021.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os incisos I e II do artigo 1º da Resolução SDE nº 20, de 18 de maio de 2022, e incluir o inciso III no mesmo artigo, para que passe a constar: "Artigo 1º - (...):

I. Michel Andrade Pereira; (NR)

II. Mauro de Souza Praça Filho; e (NR)

III. Regina Izumi Oyadomari. (NR)"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (SEI 008.00000279/2023-19)